

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SEI
202400005006253

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001	
Código 2716 - Meropeném, 1 G Pó Inj Ct 10 Fa Vd Inc	
Informações Adicionais	
Aquisição será por unidade de FA (frasco-ampola). Desconsiderar eventual apresentação divergente no SISLOG.	
Período (Meses)	
Quantidade	42
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	cemac jb - centro estadual de medicação de alto custo juarez barbosa
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 16,86
Valor Total	R\$ 708,12
Parâmetro Utilizado	Contratações Similares, Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Compras.gov_7fc45d55405b4629ab9978a43f85219f.pdf Banco de Preço_d353ae17aaa94cf08a3ae9d05b00df9f.pdf

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

1. A pesquisa de preços foi realizada com base nos Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021, conforme indicado no Art. 6º, observando os parâmetros estabelecidos nos incisos de I a VI, de forma combinada ou não, Art. 10º, no que couber o § 4º (inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021), e nos termos do Art. 10, § 2º, II, do Decreto nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, cabe a Equipe de Planejamento da Contratação realizar a pesquisa que trata do Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021.

2. Foram obtidas informações de preços nos seguintes parâmetros:

- 2.1. Sistema Banco de Preços contratado pela SES-GO, junto a empresa NP Capacitação e Solução Tecnológica (Inciso III);
- 2.2. Contratações similares feitas pela administração pública (Inciso V).

3. Os documentos comprobatórios das pesquisas de preços estão nos links na tabela acima.

4. Como resultado da pesquisa foram obtidos ao menos 03 preços por item.

5. O método utilizado para cálculo do valor estimado para o processo licitatório foi o menor valor obtido, conforme previsto no art. 9º do Decreto nº 9.900.

"Art. 9º Poderão ser utilizados como métodos para a obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, cuja escolha deverá ser justificada nesse instrumento, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de 1 (um) ou mais dos parâmetros elencados nos arts. 6º e 7º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados."

6. A dispensa é justificada considerando o que consta no Decreto em comento no seu Art. 10, § 4º (inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021):

"VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de

ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

7. Tendo em vista a necessidade de atendimento das Decisões Judiciais com o fornecimento do medicamento aos pacientes, até que se conclua um procedimento licitatório para Registro de Preços, sem que não haja prejuízo à saúde dos mesmos, justifica-se o procedimento de Dispensa de licitação, pautada na urgência.

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

FONTE / ORGÃO / IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR	VALOR POR FONTE (MÉDIA)	MÉDIA) PREÇO OBTIDO
BANCO DE PREÇO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANOPOLIS - GO - PREGÃO Nº 019-2024	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 17,47	R\$ 1657	R\$ 16,86
BANCO DE PREÇO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREGÃO Nº 08678243000195-1-000019/2024	BIO LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 15,67		
COMPRAS.GOV.BR: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ - PREGÃO Nº 00124/2023	DROGAFONTE LTDA	R\$ 16,37	R\$ 17,14	
COMPRAS.GOV.BR: COMANDO DA MARINHA - HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA - PREGÃO Nº 00007/2023	DF MEDICAL LTDA	R\$ 17,19		
COMPRAS.GOV.BR: COMANDO DA MARINHA - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS - PREGÃO Nº 00053/2023	DF MEDICAL LTDA	R\$ 17,88		

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado** de **R\$ 708,12 (R\$ Setecentos e Oito Reais Doze Centavos)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
RONAN DIAS RIBEIRO	Gestor de Contrato	62 32017448	spj.cemac.saude@saude.gov.br
MARIANA LOPES DA SILVA	Integrante Administrativo	62 32013755	marylopes22@gmail.com
HEITOR RODRIGUES DE DEUS	Integrante Administrativo	62 32013800	heitor.deus@goias.gov.br
ROBERTO MARINHO JUNIOR	Integrante Administrativo	62 32013718	roberto.junior@goias.gov.br
MARIA DE FATIMA SILVA COELHO DE MORAES	Integrante Técnico	62 32014261	MARIA.FMORAES@GOIAS.GOV
YAMARA AUGUSTA FERREIRA LEVERGGER MESQUITA	Integrante Requisitante	62 32014261	yamara.mesquita@goias.go.gov
NEIDE DA SILVA FREITAS	Integrante Administrativo	62 32013718	neide.freitas@goias.gov.br
FERIKA BATISTA SILVA	Integrante Administrativo	62 32013755	ferika.silva@goias.gov.br